PORTARIA Nº. 180/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro Ramos de Melo Silva**, matrícula 3272, inscrito no CPF/MF sob nº 438.433.954-20, **Dayani Paula Correa da Silva**, matrícula 9397, CPF/MF nº 083.792.414-60 e **Niviane de Andrade Silva Araújo**, matrícula 20002, inscrito no CPF 064.760.644-52, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e a execução de serviços, na Secretaria de Finanças e Planejamento.

Art. 2°. As referidas designações têm a finalidade de assumir os seguintes encargos:

 I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Finanças e Planejamento;

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo Único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto dos servidores por este instrumento designados, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 016/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 11 de Novembro de 2019.

João José Pereira Filho Prefeito